



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Notificação de decisão sobre recurso – Edital de Credenciamento nº 01/2025

À Sra.

Nicole Rosa da Silva

CPF nº 101.307.099-21

Prezada Senhora,

Em atenção ao recurso administrativo interposto por Vossa Senhoria no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2025 – Inexigibilidade nº 04/2025, comunicamos que a Presidência da Câmara Municipal de Paranaguá, após análise e deliberação, proferiu decisão no sentido de homologar o indeferimento do recurso, com fundamento no Parecer Jurídico exarado em 22/08/2025 (Proc. nº 47226/2025).

Dessa forma, permanece mantida a comunicação de impedimento de sua participação no credenciamento, em conformidade com o item 5.2 do edital, com base nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e isonomia previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de ciência e transparência, seguem anexos:

1. Cópia da decisão da Presidência (Termo de Homologação do Indeferimento);
2. Parecer Jurídico que fundamentou a decisão;
3. Análise do Agente de Contratação, com as razões técnicas da instrução.

Nada obsta que, cessado o vínculo funcional com o Município de Paranaguá, Vossa Senhoria possa participar de futuros credenciamentos, desde que atendidos os demais requisitos editalícios.

Paranaguá, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Rogério Hainocz da Veiga
Agente de Contratação

